

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respetivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, ao ex-soldado NIM 38543260 Francisco Fernandes Almeida.

25 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207785051

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 5920/2014

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro:

Determinamos:

1 — Os emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior pelo registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais e pelas alterações ao registo são fixados em:

- a) Registo — € 500,00;
- b) Alteração ao registo — € 250,00.

2 — Os valores são automaticamente atualizados, em 1 de abril de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

3 — Os valores resultantes do cálculo a que se refere o número anterior são arredondados à dezena de cêntimos.

4 — Este despacho entra em vigor no dia útil imediato ao da sua publicação.

21 de março de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*, Secretário de Estado do Ensino Superior [no uso das competências delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência através do despacho n.º 10368/2013 (2.ª série), de 31 de julho].

207786331

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5921/2014

Considerando os Memorandos n.ºs 024/CEMGFA/2012, de 12 de junho e 012/CEMGFA/2014, de 19 de março, referentes ao Projeto de Remodelação e Construção de novas instalações da Escola Internacional do SHAPE;

Considerando o teor da informação da Secretaria-Geral n.º 13648/DSCP, de 10 de abril, e tendo presente os pareceres e o despacho nela exarados, determino:

1. Aprovar o Memorando de Entendimento relativo ao Financiamento do Design e Construção do novo Campus da Escola Internacional do Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (*Supreme Headquarters Allied Powers Europe – SHAPE International School - SIS*).

2. Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegar no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General Artur Neves Pina Monteiro, com possibilidade de subdelegar, a competência para assinar o Memorando de Entendimento relativo ao financiamento do Design e Construção do novo Campus da SIS.

23 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207785043

Portaria n.º 299/2014

Louvo o Sargento-Ajudante Mecânico de Material Terrestre/Recuperador Salvador, NIP 082087-F, Luís Paulo dos Santos Silva pela elevada competência e dedicação como tem cumprido as funções de Recuperador Salvador Instrutor e de adjunto na área do Apoio e Mobilidade na Esquadra 751.

Colocado na Base Aérea n.º 6, Montijo, na Esquadra 751 desde janeiro de 2004, o Sargento-Ajudante Luís Silva contribuiu de modo decisivo para o cumprimento eficaz das missões atribuídas a esta unidade aérea, consequência não só da forma determinada como desenvolveu o programa de qualificação de Recuperador Salvador durante a transição para o novo sistema de armas EH-101, mas também pela capacidade de implementação de novos procedimentos operacionais e aquisição de equipamentos destinados a operações de “Busca e Salvamento”.

Sargento dotado de uma grande coragem e determinação, qualidades que ficaram bem patentes na missão operacional realizada, a 2 de dezembro de 2011, aos seis naufragos da embarcação de pesca “Virgem do Sameiro”, apesar das dificuldades inerentes a uma balsa de pequenas dimensões e ao fraco estado psicológico e físico em que os pescadores se encontravam, o Sargento-Ajudante Luís Silva operou de forma verdadeiramente inaudita para resgatá-los, tendo a recuperação sido concluída com sucesso. Pela força maior da sua vontade e pelo enorme profissionalismo demonstrado no trato daqueles cuja vida lhe ficaram a dever, o Sargento-Ajudante Luís Silva contribuiu inequivocamente para o enaltecimento do nome da Esquadra 751, honrando assim a Força Aérea e as Forças Armadas.

Militar muito disciplinado, dotado de elevadas e nobres qualidades humanas das quais se destacam a lealdade, firmeza de caráter e força de vontade, o Sargento-Ajudante Luís Silva tem demonstrado uma irrepreensível formação moral, aliada a notórias capacidades de iniciativa e de adaptabilidade, sempre que confrontado com a necessidade de resolução de novas situações, contribuindo significativamente para o prestígio das Forças Armadas, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 4.ª classe ao Sargento-Ajudante Mecânico de Material Terrestre/Recuperador Salvador, NIP 082087-F, Luís Paulo dos Santos Silva.

22 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207785019

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 5922/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (12818099) João Carlos Lopes Polho.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Neves Pina Monteiro*, general.

207785513

Despacho n.º 5923/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (08510798) Sérgio de Almeida Moraes.

7 de abril de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207785368

Despacho n.º 5924/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha